

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**ATO DA CORREGEDORA-GERAL**

**PORTARIA NEF nº 156**

**DE 17 DE JULHO DE 2012**

*Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.*

**A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

**CONSIDERANDO** que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>DATA DE DESLIGAMENTO</b>
GUILHERME TADEU BERRIEL DA SILVA OLIVEIRA	11/06/2012
GABRIEL RAMOS SOUZA	12/06/2012
ANNA CLARA DE PRIOR BOENTE E CARVALHAL	16/06/2012
JANINE MAINEL BRAGA PEREIRA	16/06/2012
ERIKA AZEVEDO DE SOUZA FERNANDES	23/06/2012
ISABELLE AMALLYM GARCIA CARDOSO	23/06/2012
DANIEL BARROS FERREIRA	25/06/2012
MARCELA FERNANDES PEREIRA	27/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2012.

**MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO**  
Corregedora-Geral do Ministério Público – RJ